

LEI



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 108/2025
DE 23 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Plano de Trabalho da XI COPA
CHICO CANTA GALO 2025 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por "finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal".

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais, o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta cinco mil reais), e limitando-se a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso do Campeonato Estudantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da XI COPA CHICO CANTAGALO 2025 e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação, arbitragem, cronometrista e demais itens pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- III. 3º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- IV. 4º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

LEI



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

- V. Melhor goleiro: R\$ 500.00 (quinhentos reais);
VI. Artilheiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 23 de abril de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade.


VALMIR DOS SANTOS COSTA

Prefeito do Município de Itabaiana/SE

LEI

PLANO DE TRABALHO		
1. NOME DO CAMPEONATO		
XI COPA CHICO CANTAGALO 2025		
2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES – OBJETIVOS E ATUAÇÃO		
A “XI COPA CHICO CANTAGALO 2025” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal, bem como incentivar o segmento de novos valores para o esporte nacional.	ANO: 2025	
	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	15/06/2025	31/08/2025
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA		
A “XI COPA CHICO CANTAGALO 2025” é destinada ao engrandecimento do esporte amador, em especial o futebol promovido pela Comissão Organizadora da XI COPA CHICO CANTAGALO 2025, que neste ano contará com a participação de 20 times. O esporte em geral contribui para a formação do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os participantes. Para a realização do campeonato se faz necessário o pagamento das despesas com premiação para os clubes participantes, bem como o fornecimento de trofeus, medalhês, bolas, pagamentos pelos serviços de arbitragem e bandeiras, toldo, areia branca, kit saúde, bolsa de massagem, fardamento dos arbitros, apito, rede de futebol de campo, dentre outros.		
4. IDENTIFICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS: MATERIAL, PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM		
Custeio com da premiação para os clubes participantes, fornecimento de trofeus, medalhês, bolas, pagamentos pelos serviços de arbitragem e bandeiras, toldo, areia branca, kit saúde, bolsa de massagem, fardamento dos arbitros, apito, rede de futebol de campo, dentre outros.		
4.1. MATERIAL		
COLOCAÇÃO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
Medalha de ouro	40	Item licitado
Medalha de prata	40	Item licitado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

Troféu médio 1,20 a 1,40m	1	Item licitado
Troféu pequeno 20 a 25cm	2	Item licitado
Rede de futebol de campo	5	Item licitado
Apito fox 40	25	Item licitado
Fardamento dos árbitros	50	Item licitado
Bolas	50	Item licitado
Bolsa de massagem	24	Item licitado
Kit saúde	24	Item licitado
Toldo	6	Item licitado
Areia branca	144	Item licitado

4.2. PREMIAÇÃO

COLOCAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1º colocado	1	R\$ 17.000,00
2º colocado	1	R\$ 7.000,00
3º colocado	1	R\$ 3.000,00
4º colocado	1	R\$ 2.000,00
Melhor goleiro	1	R\$ 500,00
Artilheiro	1	R\$ 500,00
TOTAL	6	R\$ 30.000,00

4.3. SERVIÇOS COM ARBITRAGEM E BANDEIRA E DESPESA DE CAMPO

PRIMEIRA FASE			
DATA	Nº DE ÁRBITROS E BANDEIRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª RODADA 15/06/2025	8 ÁRBITROS 16 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 3.200,00
2ª RODADA 22/06/2025	8 ÁRBITROS 16 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 3.200,00
3ª RODADA 29/06/2025	8 ÁRBITROS 16 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 3.200,00
4ª RODADA 06/07/2025	8 ÁRBITROS 16 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 3.200,00
5ª RODADA 13/07/2025	8 ÁRBITROS 16 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 3.200,00
SEGUNDA FASE			
DATA	Nº DE ÁRBITROS E BANDEIRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6ª RODADA 20/07/2025	6 ÁRBITROS 12 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 2.400,00
7ª RODADA 27/07/2025	6 ÁRBITROS 12 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 2.400,00
8ª RODADA	6 ÁRBITROS	R\$ 180,00	R\$ 2.400,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

QUARTAS DE FINAL			
DATA	Nº DE ÁRBITROS E BANDEIRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9ª RODADA 17/08/2025	4 ÁRBITROS 8 BANDEIRAS	R\$ 180,00 R\$ 110,00	R\$ 1.600,00
SEMI FINAIS			
DATA	Nº DE ÁRBITROS E BANDEIRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10ª RODADA 24/08/2025	2 ÁRBITROS 4 BANDEIRAS	R\$ 250,00 R\$ 150,00	R\$ 1.100,00
FINAL			
DATA	Nº DE ÁRBITROS E BANDEIRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11ª RODADA 31/08/2025	1 ÁRBITRO 2 BANDEIRAS	R\$ 300,00 R\$ 200,00	R\$ 700,00
TOTAL			R\$ 26.600,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>